

SECC/GESUV/DR-SPI

**Termo Aditivo nº 161514**  
 Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912255769, QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA</b>		
CNPJ/MF: 51.500.619/0001-04	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: CAMARA MUNICIPAL	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: R GUERINO MATHEUS, 205 - JARDIM PAULISTA		
Cidade: PARAGUACU PAULISTA	UF: SP	CEP: 19.700-000
Telefone: (18) 3361-2168	FAX: (18) 3361-1047	Endereço Eletrônico: financeiro@camaraparaguacu.sp.gov.br
Nome do Responsável: <b>MIGUEL CANIZARES JÚNIOR</b>		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 2.716.417-2	CPF: 118.362.108-68

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 3108 4279	FAX: (014) 3108 4273	Endereço Eletrônico: spigevec@correios.com.br
<b>DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA</b>		
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53	
<b>COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS: AMARILDO DOS SANTOS</b>		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	





As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912255769**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- O(s) **representante(s) legal(is) da contratada.**
- A **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Alterar, no preâmbulo do contrato originário, o(s) representante(s) legal(is) da Contratada que passa(m) a ser:

DIRETOR REGIONAL: <b>MAURICIO CLARO</b>	
RG: 20.156.858	CPF: 068.093.298-46
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO: <b>CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA</b>	
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

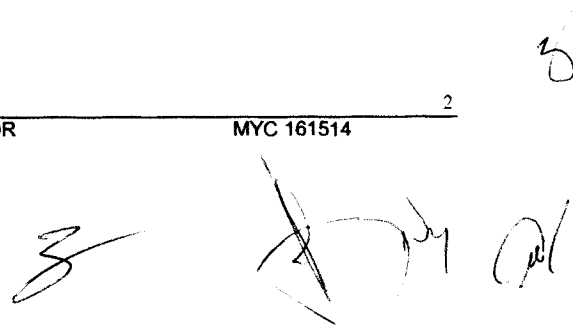
Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **20 de maio de 2016 até 20 de maio de 2017.**

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 25/04/2016

**PELA CONTRATANTE:**



---

**MIGUEL CANIZARES JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**PELA ECT:**

Maria Terezinha Perroud de Mato:  
SUTEC/GESUV/SP  
Matricula: 8.857.818-6  
PRT/SP/08/2016



---


**MAURÍCIO CLARO**  
DIRETOR REGIONAL



---

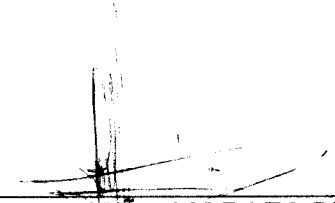
**CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA**  
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

**TESTEMUNHAS:**



---

NOME: EDINEY BUENO  
CPF: 331.295.638-22



---

NOME: JOÃO MORAES PEREIRA  
CPF: 668.144.218-87

# A SEMANA

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, sábado, 14 de maio de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
TERMO DE ADITAMENTO**

6º Termo de Aditamento/2016

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912255769

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto:

Prestação de serviços e aquisição de produtos. Valor Estimado: R\$ 1.200,00 (um

mil e duzentos reais). Vigência: até 20/05/2017. Assinatura: 25/04/2016. Miguel

Canizares Junior - Presidente da Câmara.